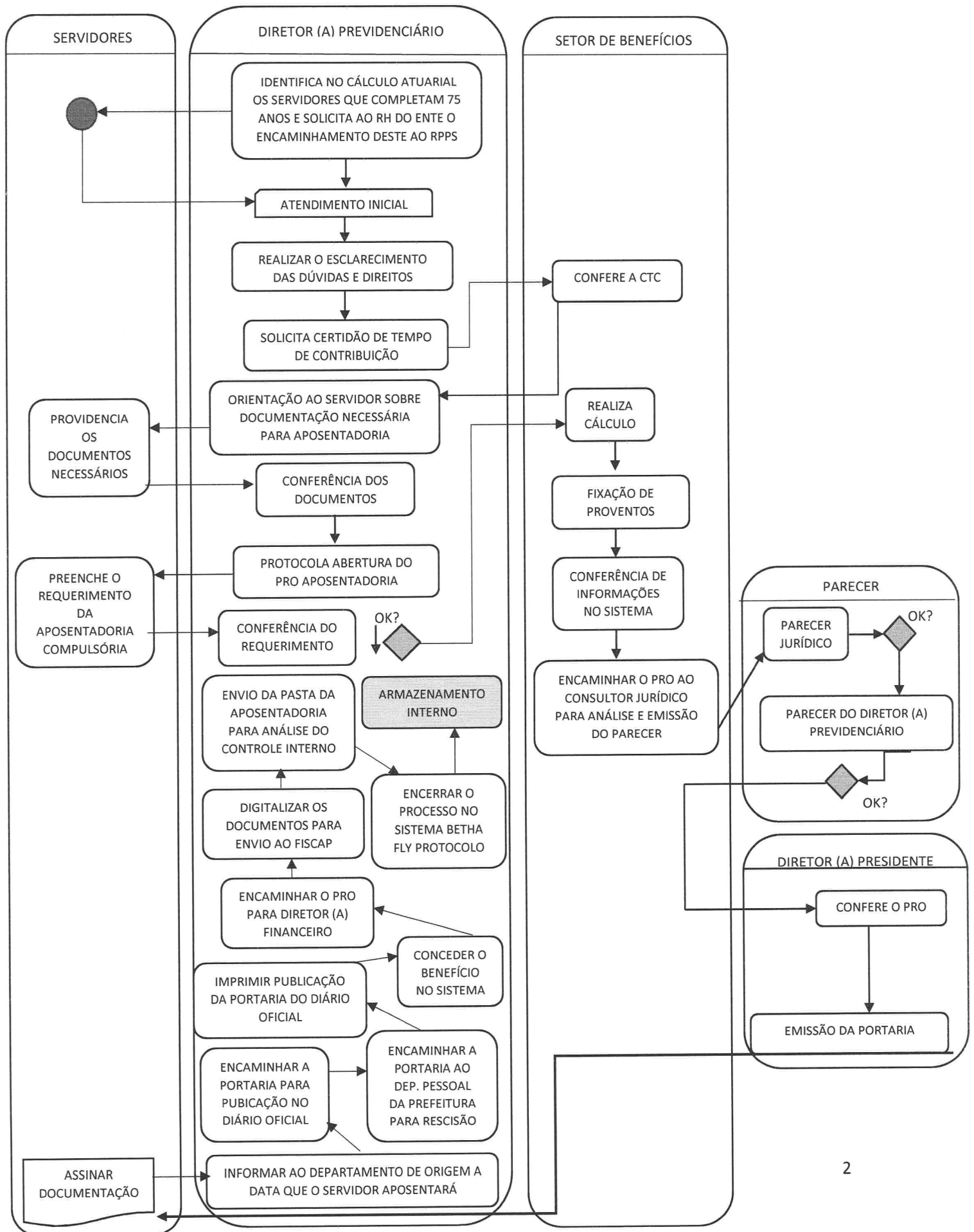


PROCEDIMENTO 004

APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

1. **Unidade Responsável:** Setor de Benefícios
2. **Regulamentação Básica:**
 - Art. 40 da Constituição da República de 1988;
 - Emenda Constitucional nº 20/1998;
 - Emenda Constitucional nº 41/2003;
 - Emenda Constitucional nº 47/2005;
 - Emenda Constitucional nº 70/2013;
 - Lei Federal nº 10.887/2004;
 - Lei Municipal nº 064/2008.
3. **Objetivo:** Este manual tem como objetivo estabelecer competências e demonstrar detalhadamente as atividades desenvolvidas na execução dos serviços de concessão de aposentarias compulsórias, tanto por tempo de contribuição quanto por idade, o que viabiliza a padronização os procedimentos adotados na execução dos serviços prestados por este instituto.
4. **Envolvidos:** As partes envolvidas e diretamente responsáveis pela execução do procedimento, o segurado/servidor, o Diretor Previdenciário (a), o setor de Benefícios do IPREV Mariana, o Diretor (a) Presidente, o Departamento Pessoal do Órgão de origem do servidor (Prefeitura, Autarquias e Câmara) e Controladoria Interna do IPREV Mariana.
5. **Mapeamento do Processo:**



6. Descrição das Atividades:

Etapa 1: O Diretor (a) Previdenciário identifica no Cálculo Atuarial os servidores que iram completar 75 anos e solicita ao RH do ente o encaminhamento deste ao IPREV Mariana; O Diretor (a) Previdenciário faz o atendimento inicial, esclarece dúvidas e direitos do servidor e solicita para o mesmo a Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), retirada no INSS.

Etapa 2: Com a Certidão de Tempo de Contribuição entregue pelo servidor, o Setor de Benefícios realiza a conferência da Certidão de Tempo de Contribuição. O Diretor (a) Previdenciário orienta o servidor sobre qual a documentação necessária para a abertura do processo.

Etapa 3: Para o requerimento do benefício, o servidor deverá apresentar a seguinte documentação necessária:

- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Identidade - RG (**Autenticada**);
- Cópia do PIS/PASEP;
- Cópia do Título;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento;
- Cópia da Carteira de Identidade – RG e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Comprovante de situação cadastral CPF
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- Cópia do número da conta bancária do Banco do Brasil;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, (pag. da foto frente e verso e as páginas. dos contratos);
- Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição expedidas por outros órgãos, inclusive pelo RGPS (INSS), com os salários de contribuição após 1994 (**Original**);
- Número de Telefone para Contato;
- Documentos que deverão ser solicitados no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana (Recursos Humanos):

- 3 (três) últimos contracheques;
- Certidão de Contagem de Tempo;
 - Ficha Funcional;
 - Relação de afastamento;
 - Decreto de Nomeação.
- Declaração da Secretaria de Educação atestando todas as funções, períodos e escolas onde o Professor exerceu duas atividades no município. **(Somente para cargos de Professor).**

Etapa 4: Com toda a documentação necessária apresentada, deverá ser protocolado a abertura do processo de Aposentadoria Compulsória, junto com o preenchimento pelo servidor do Requerimento de solicitação de Aposentadoria Compulsória (Anexo I) e da Declaração de acúmulo de cargos (Anexo II), caso o cargo seja de professor (a), o preenchimento também do documento Certidão de efetivo exercício de magistério (Anexo III) e o Diretor (a) Previdenciário deverá conferir se está correto a documentação, as declarações e o requerimento. E após a conferência realiza a numeração das páginas do processo.

Etapa 5: O setor de Benefícios começa o processo de aposentadoria no sistema ASPREV: Cadastro> pessoa> informações gerais> inserir a matrícula> clicar no nome do servidor> cargos> tempo de serviços> históricos de salário: nesta janela inserir a data de admissão e demissão, clicar em gravar, sendo assim, todos os períodos de contribuição.



ASPPrevweb.com.br:0056/form.jsp?sys=ASP&action=openform&formID=679&align=0&mode=-1&goto=-1&filter=&scrolling=no

Peça | Documentos | Ocorrências/Observação | Localizar

Organização Matrícula Nome CPF Pessoa PIS Nascimento

Organiz. | Matrícula | Nome | CPF | RG | Pessoa | PIS | Benefício

ASPPrevweb.com.br:0446/form.jsp?sys=ASP&action=openform&formID=679&align=0&mode=-1&goto=-1&filter=&scrolling=no

Peça | Documentos | Ocorrências/Observação | Localizar

DADOS PESSOAIS

Cof. pessoa Nome? Sexo Nascimento Falecimento
 Rapa/Cor Estado civil Mãe Pai
 Ocupação profissional (CBO) Instituição Especialização Curso superior? Sim Não
 Nacionalidade UF Natural Possui moléstia grave? Sim Não Controle de moléstia
 Situação de naturalização Ano de ingresso Ano de naturalização Incidido? Acidente de trabalho? Necessidades especiais? Sim Não Sim Não
 Politicamente exposta? Sim Não Tipo de agente político Tipo invalidez Especificar E-mail

Especificação da Pessoa: Cargos - Tempo de serviço - Histórico de salários; Exatidão - Telefone - Digitalização de documento; Adesão ao plano; Inclusão de dados bancários; Inclusão de dependentes; Inclusão de benefícios; Inclusão de prole não declarada.

Informações Profissionais

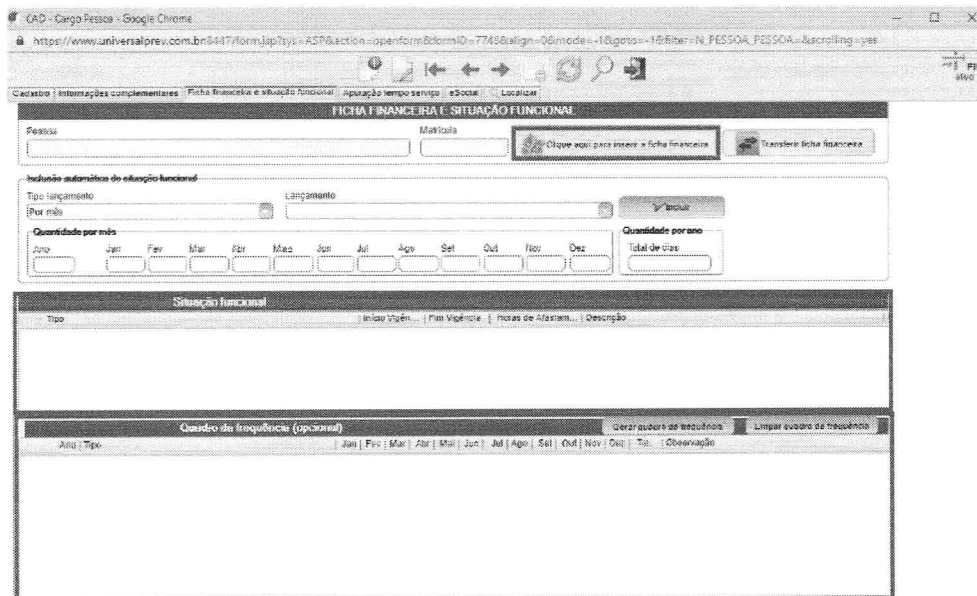
| Código | Organização | Matrícula | DV | Lotação | Admissão | Tipo de admissão | Desligamento | Mot. Desligamento | Justa Causa? | Hr. Tr... | Hr. Trab... |
|--------|-------------|-----------|----|---------|----------|------------------|--------------|-------------------|--------------|-----------|-------------|
|--------|-------------|-----------|----|---------|----------|------------------|--------------|-------------------|--------------|-----------|-------------|

Situação da Pessoa

| Cargo Atual | Início | Fim | Situação | Início | Fim |
|-------------|--------|-----|----------|--------|-----|
|-------------|--------|-----|----------|--------|-----|

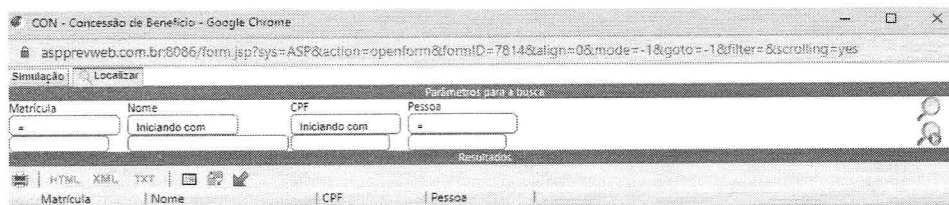
Para realizar o Cálculo e a Fixação de Proventos no sistema ASPREV, vá módulo Menu Cadastro > Pessoa > Informações Gerais > Inserir Matrícula ou Nome > Cargos – Tempo de Serviço – Histórico de salário.

Em seguida vá na aba Ficha financeira e situação funcional clicando no botão Clique aqui para inserir a ficha financeira abrirá uma tela para que seja possível incluir todas as verbas.



The screenshot shows a web browser window with the URL https://www.universalprev.com.br:8447/form.jsp?sys=ASP&action=openform&formID=77496&align=06&mode=-1&goto=-1&filter=N_PESSOA_PESSOA--&scrolling=yes. The page title is 'CAD - Cargo Pessoa - Google Chrome'. The main content area is titled 'FICHA FINANCEIRA E SITUAÇÃO FUNCIONAL'. It includes a 'Pessoa' field with a 'Matrícula' field and a button 'Clique aqui para inserir a ficha financeira'. Below this is a section for 'Inclusão automática de situação funcional' with 'Tipo lançamento' and 'Lançamento' dropdowns, and a 'Quantidade por mês' table with columns for months from June to December. A 'Situação funcional' table is also present. At the bottom, there is a 'Quadro de frequência (opcional)' table with columns for months and a 'Limpar quadro de frequência' button.

Os dados deverão ser conferidos e atualizados. Será realizado a memória de cálculo, ir em Concessão> concessão de benefício> matrícula do servidor> clica no nome do mesmo.



The screenshot shows a web browser window with the URL <http://aspprevweb.com.br:8086/form.jsp?sys=ASP&action=openform&formID=7814&align=08&mode=-1&goto=-1&filter=&scrolling=yes>. The page title is 'CON - Concessão de Benefício - Google Chrome'. The main content area is titled 'Simulação' and 'Localizar'. It includes a search form with fields for 'Matrícula', 'Nome', 'CPF', and 'Pessoa', each with a 'Iniciando com' field. Below the search form is a 'Restultados' section with a table header containing 'Matrícula', 'Nome', 'CPF', and 'Pessoa'.

Clicar em Simular.

CON - Concessão de Benefício - Google Chrome
 aspprevweb.com.br:8086/form.jsp?sys=ASP&action=openform&formID=7814&align=0&mode=-1&goto=-1&filter=&scrolling=yes

Simulação Localizar

Nome: _____ Organização: _____ Matricula: _____ Admissão: _____
 Pessoa: _____ CPF: _____ Nascimento: _____ Falecimento: _____ Plano: _____ Participação: _____

Simular

Tipo de benefício: _____ Requerimento: _____ Início do Benefício: _____ Benefício: _____ **Simular**

Relação de períodos cadastrados para este(a) servidor(a)

| Descrição Organização | Matricula | Início | Exoneração |
|-----------------------|-----------|--------|------------|
| | | | |

Cargos e ficha financeira

Todas as simulações feitas para esta matrícula

| Simulação | Data | Total Anos | Total Me... | Total Dias | Protocolo |
|-----------|------|------------|-------------|------------|-----------|
| | | | | | |

Exibir a simulação

CON - Concessão de Benefício - Google Chrome
 aspprevweb.com.br:8086/form.jsp?sys=ASP&action=openform&formID=7814&align=0&mode=-1&goto=-1&filter=&scrolling=yes

Simulação Resultado da Simulação Cenários de Concessão Localizar

Nome: _____ Organização: _____ Matricula: _____ Admissão: _____

| Simulação | Data | Total Anos | Total Me... | Total Dias |
|-----------|------|------------|-------------|------------|
| 1 | | | | |

Benefícios apurados

| Tipo de Benefício | Regra | Forma de cálculo do valor do benefício |
|--|--|--|
| 1 Aposentadoria Compulsória | Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com Re... | Média |
| 2 Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição | Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF, com redação da E.C. nº... | Média |
| 3 Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição | Art. 3º da Emenda Constitucional 41/2003 | Último salário |
| 4 Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição | Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF, com redação da E.C. nº... | Média |
| 5 Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição | Art. 3º da Emenda Constitucional 41/2003 cc § 5º | Último salário |
| 6 Aposentadoria Voluntária por Idade | Art. 40, inciso III, Alínea "b" da CF na Redação dada pela E.C. n... | Último salário |
| 7 Aposentadoria Voluntária por Idade | Art. 40, § 1º inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com... | Média |

Requisitos necessários

| Requisito | Atendido? | Mascul... | Masculino Magis... | Femi... | Feminino Magi... | Cumprime... | Quantidade Anos |
|-----------|-----------|-----------|--------------------|---------|------------------|-------------|-----------------|
| 1 Idade | Não | 75 | 75 | 75 | 75 | 06/12/2043 | |

Requisitos complementares

| Requisito | Atendido? | Atendimento |
|-----------|-----------|-------------|
| | | |

Clicar em Cenário de Concessão > Imprimir memória de cálculo.



CON - Concessão de Benefício - Google Chrome

aspprevweb.com.br:8086/form.jsp?sys=ASP&action=openform&formID=7814&align=0&mode=-1&goto=-1&filter=&scrolling=yes

Simulação | Resultado da Simulação | Cenários de Concessão | Localizar

Nome | Organização | Matrícula | Admissão

Abaixo serão exibidos apenas as regras cumpridas

| Benefício | Regras | Último Salário | Média | Direito |
|-----------|--------|----------------|-------|---------|
|-----------|--------|----------------|-------|---------|

Relação de salários

Imprimir prévia de benefício

Imprimir memória de cálculo

Resumo da simulação

Imprimir anexo(s)

Conceder benefício

Enviar e-mail concessão

Manutenção de benefício

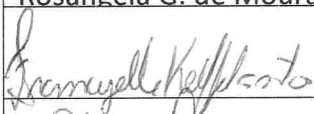
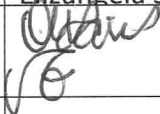

Em sequência encaminha o PRO (processo) ao Consultor jurídico para análise e emissão do parecer. E se o Consultor Jurídico der parecer favorável, encaminha o PRO (processo) para o Diretor (a) Previdenciário para a elaboração do parecer; O Diretor (a) Previdenciário confere o processo e emite uma Portaria do ato de concessão do benefício.

Etapa 6: O servidor é chamado ao IPREV Mariana pelo Diretor (a) Previdenciário, para assinar a documentação do processo.

Etapa 7: O Diretor (a) Previdenciário informa ao Departamento de origem a data que o servidor aposentará e encaminha a Portaria para publicação no Diário Oficial e ao Departamento Pessoal (Prefeitura, Autarquia e Câmara). Imprimir a publicação da Portaria no Diário Oficial; o Diretor (a) Previdenciário concede o benefício no sistema, em sequência encaminha o processo para o Diretor (a) financeiro para incluir na folha de pagamento.

Etapa 8: O Diretor (a) Previdenciário digitaliza os documentos do processo para o envio ao FISCAP, envia a pasta da aposentadoria para análise do controle interno; e se tudo estiver correto encerra o processo no sistema Betha Fly Protocolo, termina a enumeração das páginas o processo e realiza o armazenamento interno do processo (arquiva).

7. Controle de datas de emissão e revisão:

| Elaborado por | Aprovado por | Nº Revisão | Data |
|---|--|------------|------------|
| Francielle Keffer Santos Rosângela G. de Moura | Olinda Miranda de Paula Elizangela Sara L. Gomes | 000 | 20/11/2020 |
|  Rosângela Galvão de Moura Controlador Interno IPREV - Mat. 26.366 |   | | |

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

| | | |
|---|---------|--------------|
| Nome: | | |
| Órgão de Lotação: | | Matrícula: |
| CPF: | RG: | Telefone: |
| Rua/Av: | | Número: |
| Bairro: | | Complemento: |
| Cidade: | Estado: | CEP: |
| E-mail: | | |
| ASSINALAR EM QUAL ART. E EMENDA SE ENQUADRA | | |
| <input type="checkbox"/> Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41 de 31 de Dezembro de 2003. | | |
| <input type="checkbox"/> Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal 88, com redação da Emenda Constitucional nº. 41 de 31 Dezembro de 2003. | | |
| <input type="checkbox"/> Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31 de Dezembro de 2003. | | |
| <input type="checkbox"/> Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 41 de 31 de Dezembro de 2003. | | |
| <input type="checkbox"/> Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 41 de 31 de Dezembro de 2003. | | |
| <input type="checkbox"/> Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 31 de Dezembro de 2003. | | |
| <input type="checkbox"/> Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 31 de Dezembro de 2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal / 88. | | |
| EM CASO DE PREVISÃO LEGAL DE AFASTAMENTO PRELIMINAR: | | |
| <input type="checkbox"/> O servidor (a) aguardará em exercício a publicação do ato; | | |
| <input type="checkbox"/> O servidor (a) se afastará a partir de: ____ / ____ / ____ | | |
| Mariana, ____ de ____ de ____. | | |
| Assinatura do Requerente: | | |

ANEXO II DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro para fins de concessão de aposentadoria no cargo de _____, conforme ingresso no serviço público por concurso público, na forma prevista em lei, que não me enquadro nas situações previstas nos art. 37, § 10 e 40, §6º da CR/EE c/c o art. 11 da EC nº. 20/88, conforme transcrito abaixo:

“Art. 37... (CR/88)

§10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com remuneração de cargo, emprego ou função pública, **ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição**, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Art. 40... (CR/88)

§6º - Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do regime de previdência previsto neste artigo.

EC nº 20/98

Art. 11... Sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da CF, aplicando-se-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o § 11 deste mesmo artigo.

Esta declaração é a expressão da verdade e declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima transcritas e estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal de remuneração/proventos.

Mariana, ____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente

ANEXO III

CERTIDÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DE MAGISTÉRIO

Certificamos, para os fins de instrução de processo de aposentadoria, que o(a) servidor(a),
_____, matrícula
_____, ocupante do cargo de _____, com carga
horária de ____ horas semanais, esteve no **efetivo exercício das funções de magistério**, na educação
infantil e no ensino fundamental, nos termos do § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal.

| No período de: | A função de: | Lotado(a) na: |
|----------------|--------------|---------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Enquanto ocupava o cargo acima referenciado.

Responsável pelas informações:

Nome: _____ Matr.: _____

_____ Cargo: _____ Mariana, ____/____/____

Assinatura: _____

Mariana, ____ de _____ de _____

Carimbo e assinatura da Secretária de Educação do Município